



## TERMO DE REFERÊNCIA Nº. 001/2025

### Contratação de Serviços Técnicos Especializados para Coordenação Técnica Gerencial do Projeto

Dados Do Projeto
<p><b>Nome do Projeto:</b> Projeto de desenvolvimento da aquicultura social na cadeia produtiva do sururu na região do Complexo Lagunar Mundaú - Manguaba, em Alagoas</p> <p><b>Executor:</b> Instituto Brasileiro de Desenvolvimento e Sustentabilidade (IABS)</p> <p><b>Órgão Financiador:</b> Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA)</p> <p><b>Valor Total:</b> R\$ 873.023,00</p> <p><b>Termo de Fomento:</b> nº 949152/2023</p> <p><b>Prazo de Execução:</b> 24 meses</p>
<p><b>Descrição Resumida do Projeto:</b> Na região do Complexo Lagunar Mundaú – Manguaba, em Alagoas, mais de 1.500 famílias trabalham tem como principal fonte de renda a extração do sururu (<i>Mytella strigata</i>). São famílias muitas vezes vulneráveis, que enfrentam diariamente desafios consideráveis, como a escassez dessa espécie alvo e a falta de apoio das políticas públicas. Essa carência não apenas se manifesta como uma crise de cunho socioeconômico, mas também afeta a soberania alimentar dessas famílias. Com isso, o principal objetivo do projeto de Desenvolvimento da Aquicultura Social da Cadeia Produtiva do Sururu na região do Complexo Mundaú é amenizar a situação de vulnerabilidade dessa região por meio da promoção, apoio e fomento às ações destinadas à estruturação de sistemas produtivos e de comercialização do sururu, contribuindo com a implantação e desenvolvimento da cadeia produtiva deste, gerando renda para a comunidade local. Para tanto, 25 famílias de pescadores(as) e marisqueiras, o que representa aproximadamente 100 beneficiários diretos, serão beneficiadas. Durante o projeto serão realizadas algumas ações importantes, como por exemplo o diagnóstico socioprodutivo da cadeia produtiva do sururu no Vergel do Lago, cujo objetivo é coletar informações socioeconômicas, as quais servirão de linha de base para o projeto. Ações de mobilização para identificação, seleção e cadastramento de potenciais beneficiários, que englobam pescadores, despincadeiras, marisqueiras e outros interessados também serão realizadas. Com o objetivo de desenvolver habilidades técnicas e sociais por meio de processos de ensino e aprendizagem teórico e prático, serão construídos materiais técnicos e didáticos que serão utilizados nas ações de formação, missões técnicas e visitas <i>in loco</i>, isso envolve a oferta de acompanhamento técnico, treinamento e a busca pelo aumento da eficiência na produção, bem como o estímulo à equidade de gênero e à sustentabilidade da cadeia produtiva. Além disso, serão elaborados protocolos e o acompanhamento dos processos de licenciamento e cessão das áreas de cultivo,</p>

garantindo a conformidade com as normativas e legislações vigentes. As ações de acompanhamento técnico, manejo, monitoramento e organização produtiva serão realizadas de forma contínua para os(as) beneficiários(as) ao longo da execução do projeto. Por fim, com o objetivo de construir e implementar um plano de inserção socioprodutiva e fortalecer a cadeia produtiva do sururu, incluindo mercado da gastronomia local e de economia circular das cascas, serão realizados estudo de mercado potencial, considerando possibilidades de mercado para o sururu de cultivo (que tem uma melhor qualidade, sanidade e padrão); mapeamento de infraestruturas e negócios existentes para a carne e a casca; conexão com influenciadores e chefes de cozinha local; avaliação de viabilidade técnica e econômica; promoção de rodadas de negócios; implementação de práticas de economia circular e ações de inserção socioprodutiva coletivas. Todas as ações descritas têm por finalidade ampliar a produção e a venda de Sururu de qualidade para o mercado em geral, beneficiando tanto os produtores como a economia local.

#### **OBJETIVO(S) DA CONTRATAÇÃO**

Contratação de prestador de serviço altamente qualificado para exercer a coordenação técnica gerencial do projeto, que será responsável pelo planejamento estratégico, supervisão de todas as atividades previstas, articulação interinstitucional, monitoramento de resultados, acompanhamento da gestão administrativa e financeira e garantia da integração entre equipe executora, beneficiários(as) e parceiros institucionais e da qualidade técnica e metodológica de todas as intervenções realizadas.

#### **JUSTIFICATIVA E ENQUADRAMENTO DO SERVIÇO**

No Brasil, a aquicultura tem crescido de forma progressiva e o Nordeste do Brasil é uma das regiões que possui as condições mais favoráveis para a produção aquícola do país, devido, dentre outros aspectos, a excelentes condições naturais, climáticas e o fácil acesso de escoamento da produção e localização estratégica perante outras regiões do país. Em geral, esses produtores sofrem com a ausência de assistência técnica, tecnologias e monitoramento ambiental para melhorar suas atividades produtivas. Essa ausência se reflete na falta de confiabilidade dos produtos gerados pelos mesmos, trazendo à tona a importância de ações que contribuam para o fortalecimento das cadeias produtivas e ainda promovam melhoria na qualidade de produtos ofertados, gerando oportunidades para as comunidades, proteção ambiental e sustentabilidade. As comunidades de pescadores e marisqueiras localizadas na região do Complexo Lagunar Mundaú - Manguaba dependem do sururu para sua segurança alimentar, para o trabalho e geração de renda, estes trabalhadores(as) enfrentam atualmente uma situação de vulnerabilidade devido a diversos fatores, como a pesca predatória, a coleta indiscriminada do molusco, os impactos ambientais causados ao ecossistema por fatores antrópicos, como poluição e degradação das áreas naturais, consideradas berçários para a fauna. A falta de oportunidades e alternativas inovadoras para superar esses desafios que

impactam negativamente a vida de milhares de famílias é um problema a ser enfrentado de forma imediata e urgente. Soma-se a isso a questão da barreira de gênero na cadeia produtiva, onde as mulheres são excluídas das atividades mais lucrativas ficando marginalizadas e impedidas de desenvolverem autonomia financeira e ainda de contribuir de forma efetiva para a qualidade de vida de suas famílias. Esse cenário também é vivenciado pela juventude que não tem alternativas e oportunidades de processos de aprendizagem que possam abrir novos caminhos dentro da cadeia produtiva, permitindo uma evolução em relação ao modo de produção tradicional que aprendem com seus pais. A partir dessa análise, é evidente que a promoção de políticas públicas eficazes e a criação de oportunidades econômicas inclusivas se tornam prementes para impulsionar um desenvolvimento mais equitativo.

O cultivo de sururu surge como um mecanismo multifacetado para abordar esses desafios intrincados. É uma alternativa complementar à pesca tradicional, gerando oportunidades de trabalho e renda para as marisqueiras, contribuindo para superar as barreiras de gênero existentes na divisão do trabalho da cadeia produtiva do sururu. Gera benefícios sociais, econômicos e ambientais ao substituir práticas prejudiciais, preservando ecossistemas e promovendo conscientização. Investir em capacitação supera lacunas de políticas na aquicultura social, melhorando a produção e adaptabilidade.

A execução do Projeto de Desenvolvimento da Aquicultura Social na Cadeia Produtiva do Sururu no Complexo Lagunar Mundaú-Manguaba envolve ações técnicas, sociais, ambientais e produtivas de alta complexidade, que demandam planejamento, integração e acompanhamento contínuo. O público beneficiário — composto majoritariamente por pescadores(as) e marisqueiras em situação de vulnerabilidade socioeconômica — exige um trabalho coordenado que una capacitação técnica, apoio organizacional e fortalecimento da cadeia produtiva de forma sustentável e inclusiva.

Nesse contexto, a contratação de um(a) coordenador(a) técnico-gerencial é essencial para garantir a integração entre as equipes técnicas, os beneficiários e os parceiros institucionais, assegurando a boa execução das atividades previstas; o cumprimento das metas e prazos, com supervisão sistemática do cronograma, indicadores e resultados; a qualidade técnica e metodológica das ações de capacitação, monitoramento produtivo, licenciamento e organização comunitária; a conformidade administrativa e financeira do projeto, assegurando transparência e eficiência na gestão de recursos; a articulação institucional e comunitária, fortalecendo a inserção socioprodutiva e a sustentabilidade da cadeia do sururu. Diante da amplitude e relevância das ações propostas — que envolvem desde diagnósticos socioeconômicos até a implementação de práticas inovadoras de economia circular — torna-se indispensável uma coordenação técnica gerencial que atue de forma estratégica e integrada. Assim, garante-se que o projeto alcance seus objetivos de geração de trabalho e renda, preservação ambiental, equidade de gênero e fortalecimento da economia local.

## **ATIVIDADES**

### **1. Planejamento Operacional**

- 1.1. Elaboração de planos operacionais detalhados assegurando alinhamento com objetivos, metas e prazos do projeto
- 1.2. Acompanhamento do cronograma integrado de atividades
- 1.3. Definição de metodologias de intervenção
- 1.4. Articulação entre diferentes metas do projeto

### **2. Supervisão Técnica**

- 2.1. Acompanhamento da qualidade técnica das atividades
- 2.2. Supervisão das equipes de campo
- 2.3. Avaliação da conformidade com protocolos técnicos
- 2.4. Orientação metodológica contínua

### **3. Gestão de Equipes**

- 3.1. Coordenação das equipes técnicas
- 3.2. Distribuição de responsabilidades
- 3.3. Capacitação e orientação de colaboradores
- 3.4. Avaliação de desempenho das equipes

### **4. Relacionamento com Parceiros**

- 4.1. Articulação com parceiros executores
- 4.2. Mapeamento e engajamento de atores-chave
- 4.3. Facilitação de diálogos intersetoriais
- 4.4. Resolução de conflitos de interesse
- 4.5. Construção de consensos técnicos

### **5. Monitoramento e Avaliação**

- 5.1. Análise de progresso das atividades
- 5.2. Identificação de desvios e correções necessárias

### **6. Avaliação de Resultados**

- 6.1. Avaliação contínua dos resultados alcançados
- 6.2. Análise de impactos nas comunidades
- 6.3. Identificação de lições aprendidas
- 6.4. Propostas de ajustes metodológicos

### **7. Sistematização de Experiências**

- 7.1. Documentação de metodologias aplicadas
- 7.2. Registro de boas práticas identificadas
- 7.3. Sistematização de lições aprendidas
- 7.4. Produção de materiais técnicos

### **8. Facilitação Comunitária**

- 8.1. Facilitação de processos participativos
- 8.2. Mediação de conflitos comunitários
- 8.3. Fortalecimento da organização social
- 8.4. Promoção da participação equitativa

#### **10. Desenvolvimento de Capacidades Locais**

- 10.1. Identificação de lideranças locais
- 10.2. Fortalecimento de capacidades técnicas
- 10.3. Promoção da autonomia comunitária
- 10.4. Sustentabilidade das ações locais

#### **PRODUTOS E VALOR DO CONTRATO**

<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
Relatórios executivos mensais, contendo as atividades desenvolvidas no período, situação dos diferentes processos acompanhados e ações futuras. O último relatório deverá incluir uma descrição geral de todas as atividades realizadas.	24 parcelas fixas mensais de R\$ R\$ 4.300,00
<b>Total</b>	
<b>Valor total dos serviços: R\$ 103.200,00 (cento e três mil e duzentos reais).</b>	

#### **RESPONSABILIDADES**

- Agir, em relação a qualquer assunto referente a esse serviço, como assessor fiel do IABS, e resguardar os legítimos interesses deste em quaisquer contatos com terceiros.
- Manter canais de comunicação com o IABS, com vistas a viabilizar uma perfeita execução dos serviços contratados, dando preferência ao meio de comunicação eletrônico (e-mail), podendo, entretanto, se utilizar de outros meios, desde que adequados aos objetivos contratados.
- Propor alterações/adequações e correções ao material didático e técnico elaborado no âmbito do Projeto, com vistas a aperfeiçoá-los, levando em consideração as limitações metodológicas, temporais e financeiras para os respectivos ajustes.
- Tomar conhecimento e respeitar as regras do IABS relativas aos procedimentos administrativos e financeiros cabíveis para a plena execução do projeto.
- Informar ao IABS quaisquer problemas que possam acontecer administrativa ou financeiramente quando o mesmo não conseguir resolver.
- Participar de reuniões, de acordo com as demandas do Projeto, com a equipe de coordenação do IABS para apresentação das atividades desenvolvidas e ações previstas; e prestação de contas visando a apreciação do comitê especializado quanto ao cumprimento de suas metas.
- Apresentar relatório técnico final de atividades e prestação de contas do Projeto em até 30 dias antes do final da vigência do instrumento legal que deu suporte ao desenvolvimento do Projeto.

## PRÉ-REQUISITOS

Formação Acadêmica:

**Graduação** em Administração ou Engenharia de Pesca ou Aquicultura ou áreas correlatas;

Experiência Profissional

**Mínimo 2 anos** de experiência em coordenação de projetos e experiência profissional relevante de atuação em projetos ou serviços técnicos comprovados em comunidades de pesca/marisqueiras;

**Experiência** em gestão de equipes multidisciplinares.

Competências Técnicas

**Conhecimento** em metodologias participativas;

**Domínio** de técnicas de monitoramento e avaliação;

**Habilidades** em facilitação de processos sociais;

**Capacidade** de articulação interinstitucional;

**Conhecimento** em sustentabilidade e desenvolvimento local.

Competências Comportamentais

**Liderança** e capacidade de motivar equipes;

**Comunicação** eficaz com diferentes públicos;

**Flexibilidade** para adaptação a contextos diversos;

**Proatividade** na resolução de problemas;

**Ética** e comprometimento com os objetivos do projeto.

## DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Para participar do processo seletivo, é obrigatório o envio da seguinte documentação:

1. Cópia do diploma de graduação;
2. Atestado de capacidade técnica, comprovando experiência conforme pré-requisitos;
3. Currículo atualizado

Toda a documentação deve ser encaminhada exclusivamente em formato PDF para o e-mail [cultivosururu@iabs.org.br](mailto:cultivosururu@iabs.org.br), até o dia **08 de outubro de 2025**.

**Atenção:** O envio completo da documentação exigida é de caráter eliminatório. Candidatos que não apresentarem todos os documentos obrigatórios no prazo estipulado serão automaticamente desclassificados do processo seletivo.

## OUTRAS INFORMAÇÕES

Esse Termo de Referência poderá ser modificado e ou desmembrado conforme demanda de execução do Projeto.



Todos os materiais produzidos são de propriedade do IABS e do financiador. O material deve seguir orientações do Manual de Identidade Visual do projeto.

**Período de vigência:** 24 meses

**Regras de aprovação do(s) produto(s):** Os produtos serão avaliados pela Supervisão geral do IABS e terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis para avaliá-los, contados da data do respectivo recebimento.

**Período de Vigência do contrato:**

24 meses, com possibilidade de prorrogações

**Data:** 01/10/2025